

## **EDITAL Nº 055/2017**

### **SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Técnico I – Nível 2A**, para atuação no Projeto: “Pesquisa do Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal do Brasil – 1ª Etapa – Cartografia Básica (Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível médio para suprimento de **02 (duas) vagas de Técnico I – Nível 2A**, para contratação imediata, e 02 (vagas) vagas para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6.** O profissional selecionado atuará em Brasília, DF.
- 1.7.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Fundação Universidade de Brasília, Projeto “Pesquisa do Mapeamento dos Terreiros do

Distrito Federal do Brasil – 1ª Etapa – Cartografia Básica (Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”.

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1.** Realizar a cartografia Básica (localização e contextualização geográfica dos terreiros – fotografia da fachada e informações coletadas em campo);
- 2.2.** Realizar a transposição dos dados coletados para a Base de dados do Projeto de Pesquisa em Gabinete;
- 2.3.** Realizar a identificação dos endereços, catalogação e codificação dos terreiros do DF;
- 2.4.** Realização de campos para a aquisição dos dados e informações geográficas dos terreiros localizados no DF;
- 2.5.** Processamento dos dados coletados em campo em modelos e planilhas digitais.

## **3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.**

- 3.1. REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

### **3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**

- 3.1.1.1.** Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3.1.1.2.** Experiência anterior em projeto de pesquisa em Geografia e Cartografia.
- 3.1.1.3.** Possuir conhecimento em atividades técnicas e administrativas de suporte à pesquisa Geográfica, comprovados através do Curriculum Vitae e/ou Certificados.
- 3.1.1.4.** Possuir conhecimentos em Pacote Office (Excel, Word), em nível intermediário comprovados através do Currilum Vite e/ou certificados de cursos.

### **3.1.2 Requisitos Desejáveis:**

- 3.1.2.1.** Possuir diploma ou declaração de curso de graduação em Geografia - Bacharelado, concluído ou em andamento em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
  - 3.1.2.2.** Conhecimento de Sistema de Informação Geográfica (SIG).
  - 3.1.2.3.** Experiência em redação de Projetos Geográficos.
  - 3.1.2.4.** Experiência em Relatórios de Projetos de Pesquisa Geográficos.
  - 3.1.2.5.** Experiência em rotinas de Trabalho de Campo.
- 3.1.3.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do item **3.1.1**, será eliminado.
- 3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados nos subitens do item **3.1.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.
- 3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

**3.2. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará em Brasília, DF.

**3.3. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base mensal é de R\$ 1.527,83 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

## **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 16 horas e 30 minutos do dia 03 de agosto de 2017 e 10 horas do dia 09 de agosto de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1** *Curriculum Vitae*;
  - 4.2.2** Comprovação de experiência anterior, conforme **item 3.1.1.2**, deste Edital, em projeto de pesquisa em Geografia e Cartografia, comprovação por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS);
  - 4.2.3** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que

não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Fundação Universidade de Brasília, Projeto “Pesquisa do Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal do Brasil – 1ª Etapa – Cartografia Básica (Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”, conforme **Anexo I** do Edital;

- 4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7. **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.2. **ETAPA 1** – Análise curricular

5.1.3. **ETAPA 2** – Entrevista pessoal

## 6. ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.
- 6.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
a) Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	<b>Requisitos não pontuáveis.</b>
b) Experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em projeto de pesquisa em Geografia.	
c) Possuir conhecimento em atividades técnicas e administrativas de suporte à pesquisa Geográfica, comprovados através do Curriculum Vitae e/ou Certificados.	
d) Possuir conhecimentos em Pacote Office (Excel, Word), em nível intermediário comprovados através do Currilum Vitae e/ou certificados de cursos.	
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
<b>CrITÉrios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
e) Diploma ou declaração de curso de graduação em Geografia - Bacharelado, concluído ou em andamento em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	<b>0 a 30</b>

f) Experiência em estudos geográficos	<b>0 a 20</b>
g) Conhecimento de Sistema de Informação Geográfica (SIG)	<b>0 a 20</b>
h) Experiência em redação de Projetos Geográficos	<b>0 a 10</b>
i) Experiência em Relatórios de Projetos de Pesquisa Geográficos	<b>0 a 10</b>
j) Experiência em rotinas de Trabalho de Campo	<b>0 a 10</b>
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

**6.3.** Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “e” a “j” do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

## 7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

**7.1. ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Conhecimento / Habilidades técnicas a respeito do cargo específico	0 a 50
b) Relacionamento interpessoal	0 a 10
c) Comunicação	0 a 10
d) Organização	0 a 10
e) Solução de Problemas	0 a 20
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

- 7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 7.3.** A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será realizada na sede da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos no endereço: Avenida L3 Norte – Asa Norte – Ed. Finatec – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília – DF – CEP. 70.910-900.
- 7.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## **8 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular - **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.
- 8.2** Serão aprovados os 04 (quatro) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular - **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. Os 02 (dois) primeiros classificados serão convocados para contratação imediata. Na sequência de classificação os outros dois formarão o cadastro de reserva.
- 8.3** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 8.3.1** Maior pontuação no critério de avaliação definido nas alíneas “a” e “b” do item **7.1** da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;
- 8.3.2** Maior idade.

## **9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do processo e inscrições	<b>03.08.17 a 09.08.17</b>

- 9.1** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no sitio da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

## 10 DOS RECURSOS

- 10.1** Das decisões na fase de cada Etapa desta seleção caberão recursos fundamentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 10.2** Interposto o recurso, os demais candidatos serão notificados para impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, se assim desejarem. Findo esse período, a Comissão Seleção poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão.
- 10.3** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, - Campus Universidade Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70090-900, nos dias úteis no horário de 9:00 às 11:30 e de 13:00 às 18:00 horas. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## 11 DO ESCLARECIMENTO

- 11.1** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).
- 11.2** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
- 12.2** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 09** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 12.4** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

- 12.5** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).
- 12.6** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.8** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.

**ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação

---

Marcos Rogério de O. Lopes  
Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO N° 055/2017**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção n° 055/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3° grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO “Pesquisa do Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal do Brasil – 1ª Etapa – Cartografia Básica (Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana)”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

(assinatura do candidato)

**ANEXO II****EDITAL DE SELEÇÃO N° 055/2017****LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	<i>Curriculum Vitae</i> atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, n° conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

**Observação:** Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado, pelo setor de Gestão de Pessoas da FINATEC, para realização de exame Médico Admissional em empresa conveniada, e o candidato deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame no prazo de entrega da documentação.